

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento n. 02/2026, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Universidade de New South Wales - UNSW SYDNEY e o King's College London - KING's, Processo: SEI nº 02478/2026. Objeto: Estabelecer um marco de cooperação institucional entre as Partes para o desenvolvimento de iniciativas de capacitação e formação profissional, bem como estabelecer auxílio mútuo institucional entre as Partes para a concepção, organização, implementação e avaliação do Programa de Mulheres Juízas - Judicial Training & the Brazilian Judiciary (Women Judges Program), voltado à capacitação avançada de magistradas brasileiras, com foco em liderança, pesquisa empírica aplicada ao Judiciário e mentoria acadêmica. Data da Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por conveniência das Partes. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Edson Fachin - Presidente; pela AJUFE, Juiz Federal Caio Castagne Marinho - Presidente; pela UFMG, Alessandro Fernandes Moreira - Reitor; pela UNSW SYDNEY, Lucas Lixinski - Professor Decano; pelo King's, Jo Fowler - Diretora de Formação Profissional.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento nº 04/2026, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o World Justice Project (WJP). Processo: SEI nº 18102/2025. Objeto: Estabelecer um marco para a cooperação que fortaleça o sistema de justiça do Brasil por meio de reformas baseadas em evidências e do fortalecimento de capacidades, ao mesmo tempo em que gera benefícios recíprocos por meio do intercâmbio de conhecimentos, boas práticas e lições aprendidas, contribuindo para informar e enriquecer a comunidade global mais ampla dedicada ao Estado de Direito. Data da Assinatura: 16/04/2026. Vigência: 24 meses, podendo ser prorrogado mediante consentimento mútuo, por escrito, das partes. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Edson Fachin - Presidente; e pelo WJP, Alejandro Ponce - Diretor Executivo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 - UASG 70001

Nº Processo: 1470-4/2025. Objeto: Prestação de serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI móvel, com cobertura por área protegida e por eventos realizados, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/05/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-90030-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SASKIA DOS PASSOS DE SOUSA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/05/2026) 70001-00001-2026NE999999

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO STJ notifica a empresa Sociedade Castro Serviços e Comércio LTDA (Victor de Castro Santa Rosa), CNPJ n. 52.214.062/0001-08, na pessoa de seu atual representante, o Sr. ARIEL CASTRO SANTA ROSA, em razão de não ter respondido às notificações encaminhadas por mensagens eletrônicas e carta registrada, da decisão do Senhor Diretor-Geral que negou-lhe provimento ao recurso administrativo, mantendo a decisão do Secretário de Administração que aplicou as penalidades de: 1) Multa compensatória de 30% sobre a parcela inadimplida, no valor de R\$ 4.675,68 pela inexecução total do objeto, nos termos da alínea "d" do item 17.2 do Contrato STJ n. 63/2024, combinado com o inciso II do artigo 156 da Lei n. 14.133/2021; 2) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos da alínea "e", do item 17.2 do contrato, combinado com o inciso III do artigo 156 da Lei n. 14.133/2021 e 3) extinção unilateral do contrato, nos termos do inciso I do art. 138 da Lei n. 14.133/2021. Dessa forma, para viabilizar a quitação do débito, foi emitida a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 4.675,68 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com vencimento para o dia 29/05/2026 (com código de barras: 89940000046-6 75680001010-8 95523161883-7 10004113036-3), que também poderá ser solicitada no e-mail stj.sagav@stj.jus.br, cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico. Ressaltamos que o não pagamento da multa ensejará a inscrição do responsável pela empresa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa da União. Por oportuno, informamos também que foram efetivadas as inscrições das penalidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 090026

Número do Contrato: 21/2024.
Nº Processo: 0000395-17.2024.4.90.8000.
Inexigibilidade. Nº 13/2024. Contratante: SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: A) prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência contratual, compreendendo o período de 25/05/2026 a 24/05/2027.
b) supressão parcial do objeto, que corresponde à redução de 24,503311% do valor inicial atualizado do contrato, com efeitos a partir de 25/05/2026.. Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 134.474,40. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT - torna pública a revogação do Edital de Credenciamento n.º 1, de 3 de fevereiro de 2025, cujo objeto consistia no credenciamento de instituições financeiras oficiais, visando à prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais, inclusive os recursais. A decisão fundamenta-se na necessidade de revisão das condições do edital face à análise da conjuntura econômica e financeira atual, com fulcro no art. 22 do Decreto n.º 11.878/2024 e no item 24.2 do referido Edital. Em decorrência, ficam sem efeito todos os atos praticados, não restando direito a qualquer ressarcimento ou indenização aos interessados.

Brasília, 8 de maio de 2026.

MARCOS FRANÇA SOARES

Coordenador de Licitações e Contratos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo SEI n.º 011336/21-00.82. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a sociedade empresaria YSSY SOLUÇÕES S.A. OBJETO: Prorrogação contratual. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 54.890,88. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0001 0004 - MTGI. VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 05/05/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira, Presidente, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2026, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, CNPJ 03.658.507/0001-07, doravante denominado TRF1 e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.368.019/0001-95, doravante denominada OAB/DF. Objeto: Realização de ações conjuntas visando ao aperfeiçoamento das atividades educacionais voltadas à valorização profissional da mulher, observada a interseccionalidade de gênero, raça e demais diversidades, com foco na promoção da igualdade de gênero nas atuações profissionais. Fundamento Legal: Processo Administrativo 0027458-09.2025.4.01.8000 - TRF1; Lei n. 14.133/2021. Data de assinatura: 16/04/2026. Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2036. Assinam o instrumento: Pelo TRF1, a Vice Presidente, Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS e pela OAB/DF, o Presidente PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA.

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Extrato de termo de credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878. de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000. Processo Administrativo PAe 0013432-69.2026.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Termo de Credenciamento 24934872 Credenciado: Clínica Oris Centro de Periodontia Halitose Ltda. Objeto: Prestação, pela Credenciada, de serviços de assistência à saúde. Data da Assinatura: 22/04/2026. Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral e, pela empresa, Celi Novaes Vieira, Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 - UASG 90028

Nº Processo: 0004563-90.2026.4. Objeto: Aquisição de ferramentas para a Oficina de Marcenaria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 08/05/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 80, Sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-90030-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2026 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/05/2026) 90028-00001-2025NE000298

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, a aplicação da penalidade de advertência c/c multa de 10% da parcela correspondente ao valor atualizado de um mês do Contrato, com fundamento na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.002.10.2024 e art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade, mantida em grau de recurso, é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0011020-82.2024.4.03.8000.

Em 6 de maio de 2024

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Diretora-Geral

